RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:21 hs. Em: 14/03/2023
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 14/03/2023
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 076 /2023
(Vereador Janderson Brito)

EXPEDIDO
Ofício nº 109 / 2023
Em: 15 / 03 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Chefe do Executivo Municipal, requerendo que este implante o benefício dos quinquênios nos contracheques dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias em razão do tempo de serviço trabalhado para o Município, bem como, as diferenças devidas em virtude da ausência de pagamento dos quinquênios devidos nos últimos 05 (cinco) anos.

JUSTIFICATIVA

Em síntese, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), através do Processo 08486/08, recomendou que o Município de Cabedelo/PB regularizasse o vínculo funcional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias, porém, a regularização só veio a acontecer com o Decreto 21/2014, e muitos destes agentes, apenas tiveram suas portarias no final do ano de 2016.

Estamos diante de um conjunto de falhas, legais e administrativas, que trouxe e trazem mês a mês prejuízos a estes agentes, que sofrem no bolso quando deixam de receber os quinquênios corretamente, razão pela qual, REQUEIRO a aprovação deste requerimento para que o Chefe do Poder Executivo estude uma forma de solucionar o problema.

Plenário "Luiz de Góes", em 08 de março de 2023.

Janderson Brito
Vereador

Assinado por 1 pessoa: ADRIANA NAVARRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/3A10-AE43-DF87-C8CF e informe o código 3A10-AE43-DF87-C8CF

Digitalizado com CamScanner